

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria 29/2019 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NILÓPOLIS - EMENTA: VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. A.N.S. (13 ANOS). VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA DA GENITORA. NECESSIDADE DE MAIS INFORMAÇÕES. RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/2018.

Em 14/11/2019.

CARLA CARVALHO LEITE
Promotora de Justiça
Matrícula nº 2246